

**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL**

**CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SBQC N° 01/2026**

INSTITUIÇÃO: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL DE SAÚDE DIGITAL DE SERGIPE (2027–2030)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE

PROGRAMA: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS REDES DE INCLUSÃO SOCIAL E DE ATENÇÃO À SAÚDE – PROREDES/SE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 5639/OC-BR, CELEBRADO ENTRE O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID E O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO N° 15039/2026-COMPRAS.GOV-SES

DATA LIMITE: 14 (quatorze) dias corridos após publicação deste no DOE

O ESTADO DE SERGIPE, através do órgão executor **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE-SES/SE**, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para o Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde – PROREDES SERGIPE, e se propõe utilizar uma parte dos recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do contrato, objeto deste Convite.

A consultoria terá como objetivo apoiar a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe na formulação de uma estratégia estadual de saúde digital, por meio da elaboração de insumos técnicos e estratégicos que subsidiem o planejamento, a organização e o direcionamento da transformação digital em saúde no Estado. Para tanto, deverão ser contemplados, entre outros aspectos, o diagnóstico da maturidade digital do Sistema Estadual de Saúde, a definição da arquitetura conceitual de interoperabilidade dos sistemas de informação em saúde, a proposição de diretrizes de governança da informação, a estruturação de plano de capacitação em saúde digital, o delineamento metodológico de monitoramento e avaliação da estratégia e a elaboração de diretrizes para gestão da mudança organizacional no contexto da transformação digital.

A Secretaria de Saúde convida às firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços, através de envio de portfólios que demonstrem experiência com o objeto da contratação. Os documentos a serem apresentados, pelas empresas que manifestarem interesse, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Serviços Prestados Anteriormente Similares ao Objeto Desta Manifestação de Interesse (identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos serviços indicados) – elaboração de projetos de transformação digital para os setores público ou privado, incluindo iniciativas relacionadas à implantação de serviços digitais, integração de sistemas de informação, interoperabilidade de dados e desenvolvimento de estratégias ou planos digitais ou elaboração de projetos de transformação digital no setor de saúde pública ou privada, incluindo iniciativas relacionadas à implantação de serviços digitais de saúde, integração de sistemas de informação



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

em saúde, interoperabilidade de dados e desenvolvimento de estratégias ou planos de saúde digital ou elaboração de projetos de grande porte na área de saúde pública ou transformação digital em saúde, com valor individual superior a R\$ 500.000,00 ou elaboração de serviços contemplando a definição ou implementação de arquiteturas de interoperabilidade e na integração de sistemas de informação em saúde, incluindo plataformas hospitalares, ambulatoriais ou administrativas, bem como na articulação entre sistemas de diferentes níveis de governo ou instituições do sistema de saúde.

- b) Disponibilidade de Corpo Técnico – identificação e currículos de profissionais da empresa com experiência em projetos de transformação digital ou com experiência em projetos de transformação digital no setor de saúde pública ou privada ou com experiência no desenvolvimento de plataformas ou sistemas de TI voltados para o setor de saúde pública ou privada ou com especialização (pós-graduação, mestrado, doutorado) em gerenciamento de projetos, seja em abordagem tradicional (como PMP – Project Management Professional) como em metodologias ágeis (como PMI-ACP, SCRUM MASTER, SAFE) ou certificações equivalentes ou com certificação válida em gerenciamento de projetos, seja em metodologia tradicional ou em metodologia ágil, ou possuir mestrado em área correlata, tais como saúde digital, gestão da inovação, gestão da mudança organizacional, administração, economia, transformação digital ou áreas afins. **Tudo conforme escopo contido no link:** <https://saude.se.gov.br/wp-content/uploads/2026/04/Escopo-de-Servicos-Plano-Estrategico-de-Saude-Digital.pdf>

As firmas consultoras serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (Documento GN 2350-15), podendo participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada através do método SBQC – Seleção Baseada na Qualidade e no Custo, definido nas Políticas do BID.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues até às 23:59 horas do horário de Brasília no prazo de 14 (quatorze) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste no DOE, exclusivamente em meio eletrônico através do e-mail cel.proredes@saude.se.gov.br, com o título de “MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SBQC Nº 01/2026 – ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL DE SAÚDE DIGITAL DE SERGIPE (2027–2030)”, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas através da Unidade Gestora do Programa PROREDES SERGIPE no endereço indicado a seguir, das 08:00h às 13:00h do horário de Brasília (UTC-03:00):

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE – SES/SE

UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA – UGP PROREDES/SE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE (1º PAVIMENTO)

AV. AUGUSTO FRANCO Nº 3150, BAIRRO PONTO NOVO, ARACAJU-SE CEP: 49.097-670, ARACAJU-SE, BRASIL

EMAIL: cel.proredes@saude.se.gov.br

IZABELA BETÂNIA BARROS DE ARAÚJO DANTAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROREDES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE

Av. Augusto Franco, 3150, Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49097-670